



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso
Um Coren democrático e transparente

PORTARIA COREN-MT Nº. 210/2016

Designa o Conselheiro Helga Yuri Doi para emissão de Parecer Conclusivo.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN/MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no do Art. 15 da Lei nº. 5.905/73 e no Art. 42º do Regimento Interno do Coren/MT;

Considerando o disposto no Código de Processo Ético aprovado pela Resolução COFEN Nº. 370/2010;

Considerando o Processo Ético Nº 01/2015 e Relatório Final da Comissão de Instrução;


Considerando a deliberação na 491ª ROP, Sessão Única realizada no dia 07 de novembro de 2016.

Resolve:

Art.1º - Designar a Conselheira Helga Yuri Doi para emissão de Parecer Conclusivo no prazo de (20) vinte dias nos termos do art.111 do Código de Processo Ético aprovado pela Resolução COFEN nº. 370/2010 contados a partir do recebimento dos autos, sobre situação que envolve a profissional Marilucia Bueno de Souza , COREN-MT – 494533 – T.E.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2016.


Eleonor Ramundo da Silva
COREN-MT-33191
Presidente